



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS,
GESTÃO 2023/2024

“O FUTURO PASSA POR AQUI!”

PROCESSO Nº 023/2023

PROTOCOLO

OFÍCIO/REQUERIMENTO Nº 019/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2023

**INSTALAÇÃO DE ARES-
CONDICIONADOS NO AUDITÓRIO
ALCIDES CÂMARA LOPES**



OFÍCIO/REQUERIMENTO Nº **019/2023**

Bom Jardim de Goiás - GO, **01 de fevereiro de 2023.**

Ao Exmo. Sr.:

Willan Gregório Neto

D.D Presidente da Câmara

A Secretaria da Câmara Municipal de Bom Jardim de Goiás - GO, através de seu titular, vem à digna presença de Vossa Excelência, solicitar a **ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS NO AUDITÓRIO ALCIDES CÂMARA LOPES** do Poder Legislativo Municipal, conforme os quadros em anexo.

SERVIÇOS		
DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO TETO 60.000 BTUS	UNIDADE	2
LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO LG 09.000 BTUS	UNIDADE	2
LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO LG 18.000 BTUS	UNIDADE	1
REINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO LG 09.000 BTUS	UNIDADE	2
REINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO LG 18.000 BTUS	UNIDADE	1

Sendo o que nos oferece para o momento, antecipamos a V. Exa., os nossos agradecimentos.

Estenio José Martins Mota
Secretário Administrativo



TERMO DE REFERÊNCIA

DO PROCESSO Nº 023/2023

DISPENSA Nº 014/2023

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS NO AUDITÓRIO ALCIDES CÂMARA LOPES do Poder Legislativo Municipal.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 Fornecimento dos itens e serviços abaixo descritos;

SERVIÇOS		
DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO TETO 60.000 BTUS	UNIDADE	2
LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO LG 09.000 BTUS	UNIDADE	2
LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO LG 18.000 BTUS	UNIDADE	1
REINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO LG 09.000 BTUS	UNIDADE	2
REINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO LG 18.000 BTUS	UNIDADE	1



3. OBJETIVO

3.1 Prover a Câmara Municipal de Bom Jardim de Goiás – GO de serviços especializados de instalação e manutenção de ares-condicionados para o funcionamento adequado.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Pelos serviços compreendidos neste Termo de Referência, estima-se o valor total de **R\$ 9.780,00 (Nove Mil, Setecentos e Oitenta Reais)**, a serem pagos de acordo com a demanda necessária, na tesouraria ou mediante autorização para débito em conta até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencimento.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo de vigência deste contrato inicia com a aquisição dos produtos e sua posterior execução, estando em consonância com a Lei 14.133/2021.

6. REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 Os produtos serão adquiridos mediante demanda existente.

7. OBRIGAÇÕES

7.1 RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- a). Disponibilizar todas as informações que se fizerem necessários à prestação laboral;
- b). Gerenciar, acompanhar e realizar inspeções nos serviços realizados referentes a esse termo.

7.2 RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL E/OU EMPRESA CONTRATADA

- a). Realizar os serviços acima mencionados ao Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2023.
- b). Responsabilizar-se pelos encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros específicos de sua atividade econômica.



8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização dos serviços será exercida pela Secretaria Administrativa da Presidência da Câmara Municipal.

Bom Jardim de Goiás - GO, 10 de fevereiro de 2023.

Estenio José Martins Mota
Secretário Administrativo